



Ministério da
**Ciência, Tecnologia
e Inovação**

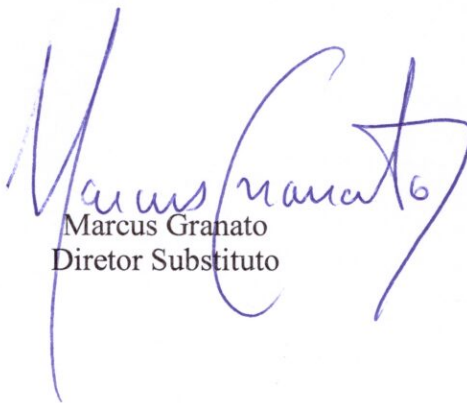


PORTARIA MAST Nº. 007/2014 de 28.04.2014

O Substituto do Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 803 de 12 de novembro de 2012 e considerando a obrigatoriedade de regulamentação específica pelo MAST para a concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pela Medida Provisória nº. 2229-43, de 06 de setembro de 2001, devida aos servidores do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, estabelecida pela Lei 8691, de 28 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT;

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional está estabelecido no Termo de Compromisso e Gestão – TCG.



Marcus Granato
Diretor Substituto